

Jornal Económico

01-02-2019

Periodicidade: Semanário**Classe:** Economia/Neócios**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 10000**Temática:** Economia**Dimensão:** 2709 cm²**Imagem:** S/Cor**Página (s):** 1/4/5

Estado ignorou alertas de “risco de fraude” na CGD durante sete anos

Desde 2007 que o Revisor Oficial de Contas da Caixa alertava para o risco de “fraudes e erros”, mas os Governos e o supervisor ignoraram os alertas até 2014 ● P4, 5 e Editorial

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Governos ignoraram alerta do ROC sobre risco de “fraudes” na Caixa

BdP, banco e tutela não deram a devida atenção a alerta, em 2007, para o risco de “fraudes e erros” sem serem detectados devido a “limitações” no controlo interno em áreas como a concessão de crédito.

LÍGIA SIMÕES E ANTÓNIO VASCONCELOS MOREIRA
lsimoes@jornaleconomico.pt

O risco de fraudes e erros na gestão da Caixa Geral de Depósitos (CGD) já tinha sido identificado pelo órgão de fiscalização do banco desde 2007, mas os alertas não tiveram a devida atenção e acompanhamento do supervisor e dos sucessivos governos até 2014, de acordo com os relatórios e contas do banco do Estado.

O Revisor Oficial de Contas (ROC) da Caixa alertou, em 2007, para o risco de “fraudes ou erros” poderem ocorrer sem serem detetados devido às limitações do sistema de controlo interno (SCI) do banco público nas áreas de gestão de risco, compliance e auditoria interna.

Este alerta surgiu na administração da CGD liderada por Carlos Santos Ferreira, o qual recusou fazer qualquer comentário ao Jornal Económico. O aviso do ROC acabou também por não merecer a devida atenção do governo da altura, chefiado por José Sócrates, e pelo Banco de Portugal (BdP), então liderado por Vítor Constâncio. Neste caso, apesar de instruções do supervisor, em 2008, para reforço do SCI dos bancos, no final de 2015 permaneciam ainda falhas nos procedimentos internos que se traduziram num aumento grave da exposição da CGD ao risco, tal como a EY assinalou na versão preliminar da auditoria à gestão da Caixa.

O aviso do ROC terá ainda caído em saco roto na administração da Caixa ao não se ter traduzido em medidas concretas que resolvessem as deficiências de controlo, nomeadamente nos procedimentos de concessão de crédito, detetadas em 2007. Após esta data, seguiram-se sete anos de recomendações à CGD para melhorar e acompanhar a evolução do controlo interno (ver caixa).

O alerta da sociedade de revisores oficiais de contas (SROC), Oliveira Rego e Associados, consta do

parecer do conselho fiscal (CF) da Caixa, então liderado por Eduardo Paz Ferreira, que foi reproduzido no relatório e contas da CGD de 2007 e consultado pelo Jornal Económico na análise aos relatórios e contas do banco público no período entre 2000 e 2015. Este foi o período sobre o qual incidiu a auditoria da EY aos atos de gestão do banco público e que detetou negócios ruins que geraram perdas de 1,2 mil milhões devido, nomeadamente, a decisões pouco fundamentadas na concessão de crédito.

No parecer do órgão social responsável pela fiscalização da CGD, responsável pela SROC da Caixa até 2015, se houve alguma resposta em concreto da administração do banco após o alerta que fez para o risco de “fraudes e erros” sem serem detetados. Em resposta, o responsável limitou-se a avançar que a sua opinião era comunicada anualmente ao órgão fiscalizador do banco e ao BdP.

“No âmbito das suas atribuições, a nossa sociedade comunicava ao conselho fiscal e ao Banco de Portugal, anualmente e até ao dia 30 de junho, a sua opinião sobre o sistema de controlo interno da entidade fiscalizada”, afirmou ao JE Oliveira Rego. Este responsável recusou-se a esclarecer que “situações de exceção” foram detetadas, afirmando apenas que “o conteúdo da nossa opinião destinava-se àquelas entidades, é confidencial, e só elas poderão fazer utilização do mesmo”.

Paz Ferreira critica tutela

O JE questionou Eduardo Paz Ferreira sobre o seguimento que teve o alerta do ROC em 2007, tendo o então presidente do CF considerado que a tutela, o Ministério das Finanças, não tomou a devida atenção para os riscos assinalados. “Cumprimos os nossos deveres fazendo os alertas”, garante Paz Ferreira, acrescentando que, no entanto, “não tiveram grande tradução de medidas, nomeadamente do Ministério das Finanças, para quem estes relatórios eram enviados”.

Uma crítica refutada pelo então ministro das Finanças, Teixeira dos Santos (ver entrevista), que remete para o seu ex-secretário de Estado das Finanças o acompanhamento da CGD. Já Carlos Costa Pina disse a

este respeito que “tudo que eram recomendações à época que vieram ao conhecimento do acionista, não eram desconsideradas, mas eram dirigidas à administração do banco”.

Paz Ferreira, então líder do órgão de fiscalização da CGD vai, no entanto, mais longe ao afirmar que, na sua percepção, “os relatórios eram depositados numa pilha de uma qualquer secretária nas Finanças”.

ROC diz que alertas foram enviados ao BdP

O JE perguntou a Oliveira Rego, responsável pela SROC da Caixa até 2015, se houve alguma resposta em concreto da administração do banco após o alerta que fez para o risco de “fraudes e erros” sem serem detetados. Em resposta, o responsável limitou-se a avançar que a sua opinião era comunicada anualmente ao órgão fiscalizador do banco e ao BdP.

“No âmbito das suas atribuições, a nossa sociedade comunicava ao conselho fiscal e ao Banco de Portugal, anualmente e até ao dia 30 de junho, a sua opinião sobre o sistema de controlo interno da entidade fiscalizada”, afirmou ao JE Oliveira Rego. Este responsável recusou-se a esclarecer que “situações de exceção” foram detetadas, afirmando apenas que “o conteúdo da nossa opinião destinava-se àquelas entidades, é confidencial, e só elas poderão fazer utilização do mesmo”.

O JE sabe, porém, que os alertas do ROC incidiram sobre os circuitos de controlo interno e procedimentos de operações relativas a análise de risco como a concessão de crédito. A este respeito, fonte próxima ao processo assegura: “Não existiam circuitos com fiabilidade necessária para evitar, por exemplo, créditos ruins, como aqueles assinalados na auditoria da EY”.

O JE procurou uma reação do BdP ao alerta do ROC, tendo fonte oficial remetido para “o aviso 5/2008 do supervisor que reforçou as exigências para o SCI”. ●

SETE ANOS DE RECOMENDAÇÕES

Após o alerta do ROC, as recomendações do conselho fiscal (CF) da Caixa para melhorar e acompanhar a evolução do sistema de controlo interno (SCI) foram reiteradamente produzidas até 2014. Ou seja, estenderam-se até ao Governo PSD/CDS, com mudança de governador pelo meio (Carlos Costa assumiu a liderança do BdP em 2010) e abrangendo as administrações da CGD lideradas por Faria de Oliveira (2008 a 2010) e José de Matos (presidente da comissão executiva entre 2011 e 2015). Logo em 2007, Paz Ferreira garantia que “o Conselho Fiscal continuará a acompanhar esta matéria em articulação técnica” com o ROC. No relatório e contas do ano seguinte, sobre o SCI, este responsável dá conta que, apesar de expressar “uma opinião geral positiva” sobre os mecanismos de controlo interno, os documentos emitidos “evidenciam também um conjunto de deficiências e/ou aspetos a melhorar”. E dá conta que o conselho fiscal irá “acompanhar no exercício de 2009 a evolução desta situação”. No ano seguinte, o CF reconhece “a existência de uma melhoria nos procedimentos de controlo interno ao nível das funções de gestão de risco, compliance e auditoria interna”, mas volta a detetar “um conjunto de deficiências e/ou aspetos a melhorar”. Esta mesma recomendação para melhorar o SCI, e acompanhamento no exercício seguinte, segue-se nos relatórios e contas até 2014. Ou seja, durante sete anos o CF recomendou a necessidade de melhorar os procedimentos do SCI. Uma monitorização que deixou de constar no relatório e contas de 2014, na administração de José de Matos, quando a comissão de auditoria (que substituiu o CF), passou a considerar que “o sistema de controlo interno existente na CGD é adequado à dimensão e à natureza e risco das atividades desenvolvidas”.



ENTREVISTA TEIXEIRA DOS SANTOS

“É uma ma

Ministro das Finanças do Governo de Sócrates recusa inoperância da tutela face a alerta de fraude. Diz que é matéria do banco e do supervisor.

Conhecia o alerta do ROC sobre risco de fraudes e erros poderem ocorrer sem serem detetados devido às limitações inerentes aos sistemas de controlo interno da Caixa Geral de Depósitos (CGD)?

A esta distância não sei dizer se o Ministério das Finanças foi, ou não, chamado à atenção para esse alerta. Todavia, quem acompanhava essas questões era o então



Cristina Bernardo

NOVA CPI QUER APURAR "INTERFERÊNCIA POLÍTICA"

O relatório final da auditoria da EY à gestão da CGD, entre 2000 e 2015, que concluiu por créditos ruinosos de 1,2 mil milhões de euros em 46 financiamentos, deverá dar entrada no Parlamento nesta sexta-feira. O documento foi considerado essencial pelo PS e BE para pedir uma nova comissão parlamentar de inquérito (CPI) ao banco público. Uma iniciativa que vai mesmo avançar, após a luz verde do Ministério Público que, nesta terça-feira, considerou que a disponibilização do relatório aos deputados "não é prejudicial aos interesses da prossecução da Justiça". Depois da decisão, que levará a Caixa a entregar o relatório no Parlamento, ainda que expurgado de informações em segredo bancário, na quarta-feira, todos os partidos, à exceção do PCP, assinaram a versão final do requerimento para a abertura imediata e obrigatória de uma nova CPI à recapitalização da Caixa e à gestão do banco. Num período de quatro meses, além de averiguar a eventual interferência política nos processos de decisão do banco, a comissão vai ainda apurar as práticas da gestão da CGD relativas à concessão e gestão de crédito e de outras modalidades de financiamento desde o ano 2000 pelo Banco de Portugal. A CPI pretende escrutinar as posições de crédito e exposições financeiras de maior valor e/ou com maiores montantes em incumprimento. E propõe-se também a apreciar a atuação de todos os órgãos societários, bem como dos diretores, dos auditores externos, dos governos e supervisores financeiros. A CPI quer ainda avaliar o impacto das práticas de crédito na recapitalização da CGD. E averiguar as contradições entre declarações proferidas publicamente e aquilo que consta do relatório da EY.

AUDITORIA DE 2016

Tribunal de Contas acusa Finanças de "falta de controlo" na CGD

Documentos de prestação de contas aprovados sem ter a informação completa e ausência de inspeção da IGF apesar de alertas.

O Tribunal de Contas (TdC) foi outra das entidades que lançou alertas sobre o sistema de controlo interno da Caixa Geral de Depósitos (CGD), tendo mesmo acusado o Ministério das Finanças de "falta de controlo" no banco público entre 2013 e 2015 e que o Estado aprovou documentos de prestação de contas sem ter a informação completa.

Os alertas constam num relatório de auditoria sobre o controlo do Setor Empresarial do Estado (SEE) efetuado pelo Ministério das Finanças entre 2013 e 2015, divulgado no final de 2016, onde o TdC considera que houve uma "falta de controlo pelo Estado" da CGD nesse período, após a recapitalização de 2012 que ascendeu a 1.650 milhões de euros.

Entre as falhas detetadas no controlo do banco público estão a aprovação das contas feita com ausência de informação, a não entrega de documentos exigidos pela lei, a exclusão da Caixa dos relatórios públicos sobre SEE e a não sujeição à aprovação pelo acionista de planos de investimentos e orçamentos.

Com base nestas falhas, o Tribunal de Contas conclui: "O controlo da CGD carece de transparência, particularmente evidenciada pela não remessa ao acionista dos documentos exigidos pelo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE)", o qual tem como finalidade de regular as relações do Estado com as empresas públicas, no sentido da boa gestão, transparência, contratualização de serviço público e controlo de finanças públicas.

No documento, a entidade liderada por Vítor Caldeira dá mesmo conta que "a aprovação de contas da CGD foi efetuada com lacunas de informação". Esta última situação deve-se, segundo o TdC, à "falta de conhecimento" dos instrumentos previsionais de gestão da CGD não só pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), mas também pela Direção-Geral de Tesouro e Finanças (DGTF). Em causa está, explica, informação que não foi incorporada no processo de apreciação dos documentos de prestação de contas, "o que fez com o que acionista tenha aprovado os mesmos sem a informação completa".

A auditoria aponta que no sistema

de recolha de informação económica e financeira usado pelo Setor Empresarial do Estado (SIRIEF), foram encontrados apenas quatro relatórios trimestrais de auditoria à CGD, relativos a 2015, mas introduzidos no sistema já em 2016. Assim, conclui que "não existem evidências de que os relatórios relativos aos anos anteriores tenham sido tidos em consideração na análise técnica prévia à aprovação dos documentos de prestação de contas, no decurso do período de 2013-2015".

O TdC considera ainda ser "incompreensível" que a administração da CGD não tenha sido obrigada pelo acionista ao reporte de documentos como o plano de atividades, investimento e orçamento.

Alertas não ditaram inspeção

O TdC alertou também que, no relatório da comissão de auditoria do quarto trimestre de 2015, que foram identificadas "matérias de interesse para a tutela" que comportam, entre outras, os créditos com acompanhamento individual e garantidos por ações, Situação para a qual "a comissão de auditoria alertou para a necessidade de lhe ser disponibilizada informação por forma a acautelar/avaliar eventuais impactos para a CGD". Em causa está um relatório que revela a existência de imparidades no valor de 1.500 milhões de euros e a exposição da CGD em 4.500 milhões de euros (excluindo as exposições a dívidas públicas nacional e estrangeiras, do fundo de resolução, ao plano de pensões e a sociedades intervenientes na gestão de créditos com origem no processo de reestruturação do BPN).

Algumas destas operações estarão na origem das perdas que o banco teve de reconhecer e que justificaram a dimensão do aumento de capital anunciado para a Caixa que envolveu 2,5 mil milhões de euros, inserido no plano de recapitalização no valor global de 3,9 mil milhões de euros. Ainda assim, o TdC conclui: "Não há evidências de que esta empresa tenha sido objeto de qualquer ação inspetiva da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) solicitada pelo acionista", apesar não só das "fragilidades de controlo interno identificadas", mas também da "existência de matérias de operação de risco". ● LS

ex-ministro das Finanças

téria do BdP e da administração"

secretário de Estado do Tesouro e Finanças, Carlos Costa Pina.

Este alerta traduziu-se em medidas concretas por parte da tutela na qualidade de representante do Estado, acionista da CGD?

Medidas concretas têm de ser tomadas ao nível do conselho de administração do banco. O acionista pronuncia-se apenas da assembleia geral.

E o acionista Estado deu essas indicações?

Essa é uma matéria do supervisor, o Banco de Portugal, e da administração do banco, a quem compete fazer o follow-up dos sistemas de controlo interno da Caixa.

A responsabilidade é, então, do Banco de Portugal?

Obviamente que o supervisor tem também um papel importante. Na medida em que compete-lhe garantir que são tomadas as medidas necessárias para reforçar os mecanismos de controlo interno do banco que supervisiona.



TEIXEIRA DOS SANTOS
 Ministro das Finanças entre 2005 e 2011

E o que fez o supervisor?

Não sei dizer o que o fez o supervisor. Como disse, esta era uma matéria do meu secretário de Estado.

Mas o acionista não tem de fazer um acompanhamento direto destas matérias?

O acionista Estado a única coisa que tem de fazer é aprovar os relatórios e contas, de onde resulta a obrigação da administração do banco em tomar as medidas necessárias para mitigar insuficiências aí referidas.

A auditoria da EY concluiu pela existência de negócios ruinosos na Caixa que resultaram em perdas de 1,2 mil milhões de euros para o banco público. Ficou surpreendido com esta conclusão?
 Não vou comentar. ● LS